



Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 8ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 14/04/2025 - 19:00 ; Encerramento: 14/04/2025 - 19:50

Mesa Diretora: Presidente: Natã Soares / UNIÃO ; Vice-Presidente: André Selepenque / DC ; Primeiro-Secretário: Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Segundo-Secretário: Negão Monteiro / DC ; 2º Vice-Presidente: Nenão / PL ; 3º Vice-Presidente: Tia Fia / MDB

Lista de Presença na Sessão: Álvaro Bueno / PL ; André Selepenque / DC ; Dalton Tupari / UNIÃO ; Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Natã Soares / UNIÃO ; Negão Monteiro / DC ; Nenão / PL ; Tia Fia / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Marilza da Revil / Ausente

Expedientes: Abertura da Sessão: Leitura e discussão da ATA da Sessão Anterior, após Votação simbólica e Aprovação da ATA da Sessão Anterior. Ofício nº 56/2025 - Gabinete Vereador André Selepenque e Natã Soares. Sugestão de pagamento de gratificação aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2025, "Dispõe sobre as normas pertinentes a consignação em folhas de pagamento de servidores do município de Alta Floresta D' Oeste/RO, e dá outras providencias.". Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - ATO DE PRESIDENCIA nº 2 de 2025,** "Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal em razão dos feriados e ponto facultativo do mês de abril de 2025." Autor: Gabinete da Presidência - GABPRES, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Álvaro Bueno / PL ; André Selepenque / DC ; Dalton Tupari / UNIÃO ; Flamarion da Saúde / UNIÃO ; Jeremias / REPUBLICANOS ; Natã Soares / UNIÃO ; Negão Monteiro / DC ; Nenão / PL ; Tia Fia / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2025,** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 571.353,32) Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade **Votos Nominais** : André Selepenque - Sim ; Dalton Tupari - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Sim ; Negão Monteiro - Sim ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2025,** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 1.000.000,00 - ROLO COMPACTADOR, ex Dep. Jaqueline Cassol) Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade **Votos Nominais** : André Selepenque - Sim ; Dalton Tupari - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Sim ; Negão Monteiro - Sim ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2025,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Autor: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - PMAF, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria - Obs.: O VEREADOR JEREMIAS REQUEREU VISTA DO PROJETO, ONDE NECESSÁRIO ESTAR ESPECIFICADO O VALOR A SER PAGO TANTO A CADA APENADO, COMO A DIÁRIA DOS AGENTES, VISTO QUE NÃO ESTÁ DISPOSTO NO PROJETO, REITEROU QUE É O



Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

MESMO PROJETO QUE JÁ FOI APRECIADO PELO PARLAMENTO ONDE FORA REJEITADO NA OUTRA LEGISLATURA. O PRESIDENTE NEGOU O PEDIDO DO VEREADOR. APÓS O VEREADOR JEREMIAS, INICIOU A DISCUSSÃO DO PROJETO, APRESENTANDO EM SUA FALA QUE O PROJETO É INVÍAVEL AO MUNICÍPIO, DISCORRENDO SOBRE DADOS DE OUTROS MUNICÍPIOS, QUE CADA APENADOS PODERÁ CUSTAR AO MUNICÍPIO O VALOR DE QUASE 3 MIL REAIS. ACRESCENTOU QUE O PRÓPRIO ESTADO POSSUI MAQUINAS QUE OS APENADOS CONSEGUEM TRABALHAR NA PRÓPRIA UNIDADE PRISIONAL, COMO É O CASO EM PORTO VELHO, QUE FABRICAM BOLAS E UNIFORMES ESPORTIVOS, DECLARANDO SEU VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO. APÓS O VEREADOR ALVARO BUENO DISCORREU QUE O LEGISLATIVO ESTÁ AUTORIZANDO A FORMALIZAR O CONVÊNIO, CABENDO AO PARLAMENTARES A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DELE, TENDO O PODER DE APRESENTAR NOVA MATERIA PARA SUSPENDER OU ENCERRAR O CONVÊNIO. APRESENTOU AINDA A IMPORTÂNCIA NAS OPINIÕES, AS VEZES DIVERGENTES DOS PARLAMENTARES, PARA CONTRIBUIR NO MELHOR PARA O MUNICÍPIO. O VEREADOR ANDRÉ TAMBÉM REFORÇOU QUE NO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, O PROJETO ESTÁ SENDO BEM ACEITAVEL, NUMA MANEIRA QUE RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS COM A SOCIEDADE. O VEREADOR DALTON TAMBÉM TEVE ACOMPANHANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO EM OUTRO MUNICÍPIO, MAS REFORÇOU QUE ESTÁ SENDO AUTORIZADO A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO, ONDE A PREOCUPAÇÃO NOS NÚMEROS QUE SURGIRÃO, ONDE A POPULAÇÃO VEJA QUE ESTÁ SENDO DISCUTIDO O PROJETO ONDE EM SUA VISÃO É BOM AO MUNICÍPIO, PORÉM EXISTEM OPINIÕES DIVERGENTES, VISTO QUE UM APENADO QUE ESTARÁ TRABALHANDO NA RUA, PODE COLOCAR EM RISCO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, PARA AQUELES QUE NÃO CONHECEM O PROJETO, POIS PODERÁ SIM, SOMAR, COM A MÃO DE OBRA DO MUNICÍPIO. O VEREADOR JEREMIAS RETORNOU A FALA, REFORÇANDO A SUSPENSÃO DO PROJETO PARA DISCUSSÃO DOS VALORES, ANTES DE APROVAR E DEPOIS TER QUE REVOGAR A LEI. O VEREADOR FLAMARION APRESENTOU QUE ALÉM DE CEREJEIRAS, EM OUTROS MUNICÍPIOS O PROJETO VEM SENDO VIÁVEL, APRESENTOU QUE ONDE ESTÃO FUNCIONANDO, NO NOSSO MUNICÍPIO TAMBÉM FUNCIONARÁ. O VEREADOR ALVARO RETORNOU A FALA, APRESENTANDO QUE ACREDITA QUE O EXECUTIVO E O GOVERNO DO ESTADO NÃO APRESENTARÁ UM CONVÊNIO QUE VAI PREJUDICAR O MUNICÍPIO. DE FORMA JURÍDICA, NÃO CABERIA DISCUTIR VALORES, POIS ESTÁ SENDO AUTORIZADO A FORMALIZAR CONVÊNIO, POIS PODE SER QUE O MUNICÍPIO AO FORMALIZAR NÃO QUERER PAGAR NADA, SERIA ÓTIMO. AGORA, SE O MUNICÍPIO APRESENTAR UM VALOR QUE SEJA INVÍAVEL, CABE AOS PARLAMENTARES A FISCALIZAÇÃO, ATÉ DENUNCIA JUNTO AO MP, ALÉM DE REVOGAR O PROJETO. (todos os discursos estão gravados no link da sessão para conferência) **Votos Nominais** : André Selepenque - Sim ; Dalton Tupari - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Não ; Natã Soares - Sim ; Negão Monteiro - Sim ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Álvaro Bueno - Sim ; **5 - Projeto de RESOLUÇÃO nº 4 de 2025**, Dispõe sobre o horário das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências Autor: Mesa Diretora - MD, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade **Votos Nominais** : André Selepenque - Sim ; Dalton Tupari - Sim ; Flamarion da Saúde - Sim ; Jeremias - Sim ; Natã Soares - Sim ; Negão Monteiro - Sim ; Nenão - Sim ; Tia Fia - Sim ; Alvaro Bueno - Sim ;

Oradores da Ordem do Dia: 1 - Jeremias / REPUBLICANOS ; 2 - André Selepenque / DC ; 3 - Álvaro Bueno / PL ; 4 - Natã Soares / UNIÃO

Considerações Finais: AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E A PROTEÇÃO DE DEUS, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. QUE DEUS ABENÇOE NOSSA CIDADE DE ALTA FLORESTA D'OESTE. Ressalta-se que os



Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

registros audiovisuais desta reunião estão disponíveis nos canais oficiais do Poder Legislativo para conferência e consulta, conforme necessário.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Natã Soares da Cruz / UNIÃO

Vice-Presidente:
André Selepenque / DC

Primeiro-Secretário:
Flamarion da Silva Barbosa / UNIÃO

Segundo-Secretário:
Edirlei Manoel Monteiro / DC

2º Vice-Presidente:
Adelmo Garcia / PL

3º Vice-Presidente:
Elisangela Rack dos Santos / MDB

Álvaro Marcelo
Bueno / PL

Dalton Augusto
Tupari Firmino / UNIÃO

Ermandes Bomfim De Souza / REPUBLICANOS